



Diário Oficial

Vitorino Freire - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 01/2017



Edição Nº600, Vitorino Freire - MA, 16 de Julho de 2020

SUMÁRIO

Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Portarias	1

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
CNPJ: 06.018.568/0001-16
Rua Juarez Carvalho, s/n - Centro
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
CNPJ: 23.697.790/0001-01
Rua Gonçalves Dias, s/n - Centro
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

Executivo

Gabinete da Prefeita

Portarias

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE-MA

PORTARIA Nº. 014/2020 – GABPRE de 15 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE-MA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de VITORINO FREIRE-MA, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- I – **Mauro Henrique Sousa Muniz, CPF nº 803.85.753-00**, Cargo em Comissão – Pregoeiro;
- II – **Fernanda Cristina Costa de Melo, CPF nº 057.607.513-28**, Cargo em Comissão - Membro da Equipe de Apoio;
- III – **Denise Silva Oliveira, CPF nº 849.483.103-87**, Servidora Efetiva - Membro da Equipe de Apoio;
- IV - **Vanderley Vieira Soares, CPF nº 874.920.673-72**, Servidor Efetivo - Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Nas faltas e impedimentos, devidamente justificados, fica deliberado à servidora Fernanda Cristina Costa de Melo inscrita sob o CPF nº 057.607.513-28, a faculdade de substituir o Pregoeiro Oficial deste município.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - O credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração de ata;
- VII – Emissão do Edital;
- VIII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos durante o ano de 2020.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinados e arquivados no setor competente.

Art. 6º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Vitorino Freire/Ma, 15 de julho de 2020.

Luanna Martins Bringel Rezende
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração em 15 de julho de 2020.

Josué Lima de Alencar
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

11/12/2020 10:19:59